

PORTARIA Nº 040/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a cessação a pedido do Regime de Dedicação Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar, a partir de 01/01/2022 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e a Lei Complementar nº 612/2019: e

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2021/04524, em observância ao princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a pedido a partir de 01 de janeiro de 2022, o Regime de Dedicação Exclusiva da servidora MARIA IRIS QUEIROZ, CPF nº 335.240.413-53, da função de Diretor Escolar da Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, no município de Carlinda-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 047cd049

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar